



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 007/2024</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 008/2024</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO MUNICIPAL Nº 011-GAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.</b> .....	2
<b>PRORROGAÇÃO DE EDITAL</b> .....	3
<b>PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024</b> .....	3
<b>PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b> .....	4
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	4
<b>AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023</b> .....	4

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA****PORTARIA Nº 007/2024**

RETIFICA O NOME DO SERVIDOR RAPHAEL DOS SANTOS COSTA, CONTRATADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 004/2024, DATADA DE 1º/2/2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO: O erro material existente na aposição do nome do servidor contratado para o cargo de motorista na Portaria supramencionada. CONSIDERANDO: Que a Portaria é considerada um documento oficial. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 004/2024, datada de 1º/2/2024, que após de forma incorreta o nome RAPHAEL DOS SANTOS COSTA. Onde se ler: “Art. 1º - Nomear para o cargo de Motorista da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos, o Sr. RAFAEL DOS SANTOS COSTA, (...)”. Deve se ler: “Art. 1º - Nomear para o cargo de Motorista da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos, o Sr. RAPHAEL DOS SANTOS COSTA, brasileiro, motorista, inscrito no RG sob o nº 0396072120100 – SESP/MA, CPF sob o nº \*\*\*.935.22\*-.\*\*, Carteira de Habilitação sob o nº 06143936192, conforme a Lei Municipal de nº 79, de 13 de dezembro de 2022 e o Regimento Interno desta Casa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS – MA, Montes Altos, 8 de Fevereiro de 2024. Vereador REGINALDO LIMA ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: lpq0vaibuzi20240209100230

**PORTARIA Nº 008/2024**

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE ORDINÁRIA DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

DO ANO DE 2024, a ser realizada no Plenário desta Câmara, no dia 16 de Fevereiro de 2024, sexta-feira, às 9h30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE: Art. 1º - Designar para o dia 16 de Fevereiro de 2024, às 9h30, a realização da Sessão Solene Ordinária de Abertura dos Trabalhos Legislativos da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos, a ocorrer no Plenário desta Câmara, na cidade de Montes Altos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, Montes Altos, 8 de Fevereiro de 2024. Vereador REGINALDO LIMA ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: sib8k5meezy20240209110213

**DECRETO****DECRETO MUNICIPAL Nº 011-GAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Montes Altos e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o período dos festejos carnavalescos e a intensa movimentação decorrente dos eventos e manifestações populares programados para o Carnaval/2024, nesta cidade; DECRETA: Art. 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO para os próximos dias: 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas) no funcionamento de todos dos órgãos e repartições públicas da Prefeitura Municipal de Montes Altos – MA. Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, limpeza pública, vigilância em saúde pública, obras, Conselho Tutelar e outros, a critério de cada Secretaria, por

razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, caput. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: u9ijdveepa20240209200212

Chefe de Gabinete

Código identificador: spaz3kb5q8020240209140202

### PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

MONTES ALTOS DE TODAS AS ARTES - PREMIAÇÃO JOÃO BATISTA FONSECA DA SILVA, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo no uso de suas atribuições legais, torna público para constar a prorrogação das inscrições no Edital de chamamento público nº 001/2024 – MONTES ALTOS DE TODAS AS ARTES, edital de premiação para agentes culturais com recursos da lei complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, devendo ser considerado o novo Cronograma, abaixo descrito. 15.7 CRONOGRAMA – COM PRORROGAÇÃO 18.1.CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL LPG Nº 02 /2024 Etapa Atividade Prazo Data prevista 01 Publicação do Edital 19 de janeiro 02 Inscrições Prorrogadas 07 dias úteis 09 a 22 de fevereiro de 2024 04 Análise da Habilitação (documentos obrigatórios na fase da inscrição) 01 dia útil 24 de fevereiro 2024 05 Publicação da lista dos Projetos Habilitados e Inabilitados 01 dia útil 26 de fevereiro 2024 06 Período de recurso 03 dias úteis 27 de fevereiro a 01 de março 2024 07 Publicação do resultado dos recursos 01 dia 04 de março 2024 08 Envio de documentos obrigatórios e assinatura do recibo 10 dias úteis 05 a 18 de março de 2024 09 Publicação do Resultado Final das propostas homologadas 1 dia 19 de março de 2024 11 Prazo para pagamento do recurso Até 15 dias a partir da data após assinatura do contrato Até 09 de abril de 2024 13 Prazo para entrega do Relatório de utilização do recurso da premiação Até 60 dias a contar da assinatura do Recibo xxxxxx

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: i0du8eajvpk20240209140252

### PRORROGAÇÃO DE EDITAL

#### PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

MONTES ALTOS NAS TELAS - SETOR AUDIOVISUAL JOÃO BATISTA FONSECA DA SILVA, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo no uso de suas atribuições legais, torna público para constar a prorrogação das inscrições no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024– MONTES ALTOS NAS TELAS - SETOR AUDIOVISUAL, edital de FOMENTO para agentes culturais com recursos da lei complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, devendo ser considerado o novo Cronograma, abaixo descrito. CRONOGRAMA COM PRORROGAÇÃO Etapa Atividade Prazo Data prevista 01 Publicação do Edital 19 de janeiro 02 Inscrições Prorrogadas 07 dias úteis 09 a 22 de fevereiro de 2024 04 Análise da Habilitação (documentos obrigatórios na fase da inscrição) 01 dia útil 24 de fevereiro 2024 05 Publicação da lista dos Projetos Habilitados e Inabilitados 01 dia útil 26 de fevereiro 2024 06 Período de recurso 03 dias úteis 27 de fevereiro a 01 de março 2024 07 Publicação do resultado dos recursos 01 dia 04 de março 2024 08 Envio de documentos obrigatórios e assinatura do recibo 10 dias úteis 05 a 18 de março de 2024 09 Publicação do Resultado Final das propostas homologadas 1 dia 19 de março de 2024 11 Prazo para pagamento do recurso Até 15 dias a partir da data após assinatura do contrato Até 09 de abril de 2024 12 Prazo para realização das Contrapartidas Até 120 dias após assinatura do contrato xxxxxx 13 Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto Até 30 dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural xxxxxx

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 A Prefeitura Municipal de Montes Altos através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas participantes do processo em epígrafe, para sessão a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação para dar continuidade ao certame sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para Perfuração de poço no estádio municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. CONTATOS/COMUNICAÇÃO: no endereço: Avenida Fabrício Ferraz, nº 112, Centro - Montes Altos/MA, e pelo e-mail editais.montesaltos2021@gmail.com. Montes Altos (MA), 09 de fevereiro de 2024. Raélia de Cássia Ferreira da Silva Presidente da CPL Decreto 011 - GAB

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: ejriuj2wtaz20240209150230

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**